REQUERIMENTO Nº 190/2021
Data: 30 de abril de 2021

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal relacionadas a cessão de Lote de propriedade do Município à APIDEMAR – Associação dos Pioneiros de Marechal Cândido Rondon, onde se pretendia realizar uma obra em deferência à colonização municipal no chamado "marco zero".

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que autorize o setor competente a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, as informações abaixo solicitadas por estes edis.

Chegou ao conhecimento destes Vereadores que a APIDEMAR – Associação dos Pioneiros de Marechal Cândido Rondon recebeu do Município, há alguns anos, um lote/terreno, onde está localizado o chamado "marco zero" desta cidade e que se pretendia realizar uma obra em deferência à colonização municipal, a princípio uma praça cultural.

Para tanto, buscando averiguar a atual situação dessa possível obra e da cessão/doação do terreno à entidade, requer-se do Executivo Municipal a apresentação das seguintes informações:

a) Houve de fato a consolidação de uma doação de algum lote/terreno à APIDEMAR? Se positiva a resposta, requer-se a apresentação de todos os documentos que embasaram e formalizaram o repasse em questão;

b) Se o local onde se encontra o "marco zero" não tiver sido destinado formalmente à instituição, atualmente ele se mantém como propriedade e/ou posse do Executivo?

c) Atualmente, o Município possui algum projeto, dotação orçamentária ou relacionados que se volta diretamente aos pioneiros e/ou à utilização e edificação de obra no lote/terreno considerado "marco zero" do município (que a princípio estaria de posse da APIDEMAR)?

d) O Executivo entende que há viabilidade de se edificar obra, a exemplo de uma praça do colonizador, naquele lote específico? Se sim, de que maneira e por quais medidas compreende que realizaria essa construção?

Estes Vereadores entendem que o projeto em questão possui relevância à municipalidade e, após o retorno das informações, desde já manifestam que buscarão incentivar uma análise direcionada à utilização daquele local e de eventual edificação.

Este requerimento é pautado no dever constitucional dos Vereadores de fiscalizar a atuação do Executivo, de analisar a conservação e manutenção do patrimônio público, bem como de solicitar eventuais providências que sejam necessárias, motivo pelo qual se requer a apresentação das informações solicitadas.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de abril de 2021.

JUCA
Vereador

RAFAEL HEINRICH
Vereador

CRISTIANO METZNER
(O SUKO)
Vereador

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador